



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA N° 05/2022

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

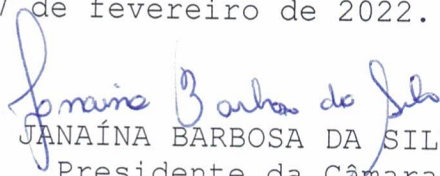
RESOLVE

Art. 1° - Nos termos do artigo 12, § 1° e 2°, da Lei Municipal n.° 1.278 de 30 de outubro de 2007, determino a progressão vertical, do servidor efetivo abaixo denominado, nos termos especificados:

I - Waldenir Antonio de Oliveira Junior - da Classe III, Nível 7, para Classe III, **Nível 8 da Progressão Vertical**, em virtude de seu trabalho prestado, da Tabela de Carreira de Agente Legislativo, com efeito retroativo ao mês de janeiro de 2022.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porecatu, 17 de fevereiro de 2022.


JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara


LEANDRO SÉRGIO BEZERRA
1° Secretário
(Por força da Portaria n° 04/2022)

